

**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO**  
**DECRETO Nº 00008, de 21 de fevereiro de 2018**

DECRETO Nº 00008/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da LEI Nº 1052 de 28 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito especial. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.302.1002.0.039 - SUBVENCAO SOCIAL AO HOSPITAL-CONVENIO ESTADO				
335043 - Subvencoes Sociais	476	R.SAUD	255	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 21 de fevereiro de 2018.



**Custódio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 21 / 02 / 2018

RETIRAR EM 21 / 03 / 2018

Mônica Apz. Sil. Salvador